PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150-000 - Serrana - SP www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N.º 12/2018

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando ofício SG 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica o Vice Prefeito, Leonardo Caressato Capiteli, responsável interinamente aos atos pertinentes à Secretaria Municipal de Administração e Finanças no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, em decorrência do gozo de férias do Secretário Municipal de Administração e Finanças João Luis Motta Ardenghe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

08 de janeiro de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADO NO SITE JAWW.SERRANA.SP.GOV.BR

VALÉRIO/ANTE PREFEITO MÚNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana - SP www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Oficio SG Nº 01/2018.

Serrana, 03 de Janeiro de 2018.

A Vossa Senhoria o Senhor Dr. Adriano Pucinelli DIR GERAL ASSES. NEG. JURÍDICO Serrana/SP.

Assunto: Solicito Elaboração de Portaria.

Senhor Diretor;

Primeiramente honro em cumprimentá-lo e aproveitando, encaminhar este ofício, que tem por objetivo informar este departamento Jurídico que o Sr. João Luis Motta Ardenghe – Secretário de Administração e Finanças saíra de férias de 08 a 27 de Janeiro de 2018. Sendo que neste período as assinaturas e demais atos pertinentes à Secretaria de Administração e Finanças ficarão sob a responsabilidade do Sr. Leonardo Caressato Capiteli – Vice Prefeito Municipal.

Agradecendo antecipadamente, ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço,

Atenciosamente.

VALÉRIO AMERICA GALANTE
Prefeiro Municipal